

PORTARIA COREN-PE Nº 0046/2021

Derroga Portaria Coren-PE nº 0269/2020 e substitui conselheiro para emissão de Parecer de Admissibilidade

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973e, seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a Resolução Cofen nº 370/2010;

Considerando a Resolução Cofen nº 564/2017;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0254/2020;

Considerando o Despacho nº 0122/2020-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0269/2020, substituindo o então conselheiro Luciano de Moura Santos pelo conselheiro João Antonio Bezerra Magalhães Antunes para emitir parecer de admissibilidade para denúncia encaminhada pela Sra. Thalia da Silva Calixto em desfavor da profissional Tereza Cristina Pinho Paes Barreto, Coren-PE nº 63386-ENF;

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de janeiro de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Tesoureiro